



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 169/2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade a **GERALDO MARQUES AMARAL JUNIOR**, Gerente de Prestação de Contas, Matrícula nº 230541, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 20 (Vinte) dias, de 10/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10/07/2024 a 30/07/2024.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de julho de 2024.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

